

**CONTRATO/GELIC Nº 037/2022/SENAR/MT**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
RURAL DE MATO GROSSO – SENAR/MT E A  
EMPRESA APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE MATO GROSSO – SENAR/MT**, inscrito no CNPJ nº 04.264.173/0001-78, com sede temporária na Rua “I”, nº 300, loteamento Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, neste ato representado pelo seu Superintendente, Senhor **FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.623.086-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 531.612.031-00, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**, Nome fantasia: APOLOSAT TOPOGRAFIA E CONSTRUCAO CIVIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.986.894/0001-94, com sede na Avenida Edgar Atallah Filho, nº 3138, Bairro: Loteamento Jardim Amazônia I em Barra do Garças/MT- CEP: 78.601-420, telefone: (66) 99639-4043, e-mail: adm.apolosat@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **SR. MÁRCIO APOLO LIMA LEITE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portadora da cédula de identidade RG nº 4004901 SSP/GO e inscrito no CPF nº 941.473.291-87, data de nascimento: 29/09/1981 a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a homologação, objeto da Licitação de que trata o Edital do **CONCORRÊNCIA Nº 008/2022/SENAR/MT, PROCESSO Nº**

**49415/2022** e com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Contrato em conformidade com os princípios básicos da **legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, economicidade, publicidade, probidade** e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

**1.1.** Fazem parte do presente Contrato, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem a proposta apresentada pela CONTRATADA e demais documentos que compõe os autos do processo de contratação, cujo teor considera-se conhecido e acatados pelas partes e os quais passam a fazer parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1** O presente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA NO SINDICATO RURAL DE ALTO GARÇAS-MT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos transcritos a seguir:

<b>EMPRESA: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA</b> <b>CNPJ: 10.986.894/0001-94</b>						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total

					(25,71%)	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>					
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64	R\$ 91,90	R\$ 115,52	R\$ 7.393,28
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240	R\$ 20,70	R\$ 26,02	R\$ 6.244,80
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 13.638,08</b>
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
2.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m <sup>2</sup>	1,2	R\$ 224,78	R\$ 282,56	R\$ 339,07
2.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	78	R\$ 44,89	R\$ 56,42	R\$ 4.400,76
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 4.739,83</b>
<b>3</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>					
<b>3.1</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>					
3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO FCK 25 MPA, COMPRIMENTO 10M, LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, INCLUSIVE ARMADURA. - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	50	R\$ 1.194,88	R\$ 1.502,07	R\$ 75.103,50
3.1.2	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	50	R\$ 10,57	R\$ 13,28	R\$ 664,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 75.767,50</b>
<b>3.2</b>	<b>BLOCOS DE FUNDAÇÕES</b>					
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m <sup>3</sup>	13,5	R\$ 68,63	R\$ 86,27	R\$ 1.164,64
3.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	18,22	R\$ 4,96	R\$ 6,22	R\$ 113,32
3.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m <sup>3</sup>	1,12	R\$ 177,53	R\$ 223,17	R\$ 249,95
3.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	60,9	R\$ 59,70	R\$ 75,04	R\$ 4.569,93

3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	68,7	R\$ 19,43	R\$ 24,42	R\$ 1.677,65
3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	175,7	R\$ 18,90	R\$ 23,76	R\$ 4.174,63
3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	300,7	R\$ 18,14	R\$ 22,80	R\$ 6.855,96
3.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,9	R\$ 16,43	R\$ 20,65	R\$ 410,93
3.2.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	12,52	R\$ 576,05	R\$ 724,15	R\$ 9.066,35
3.2.10	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,35	R\$ 36,32	R\$ 45,66	R\$ 61,64
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 28.345,00</b>
<b>3.3</b>	<b>PILARES COLARINHOS</b>					
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	30,11	R\$ 64,29	R\$ 80,81	R\$ 2.433,18
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,9	R\$ 17,28	R\$ 21,72	R\$ 1.344,46
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	130,1	R\$ 15,46	R\$ 19,44	R\$ 2.529,14
3.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1,84	R\$ 576,05	R\$ 724,15	R\$ 1.332,43
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 7.639,21</b>
<b>3.4</b>	<b>VIGAS BALDRAME</b>					
3.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	15,22	R\$ 90,15	R\$ 113,32	R\$ 1.724,73

3.4.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	20,54	R\$ 4,96	R\$ 6,22	R\$ 127,75
3.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	297,03	R\$ 59,70	R\$ 75,04	R\$ 22.289,13
3.4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,4	R\$ 19,43	R\$ 24,42	R\$ 2.720,38
3.4.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	266,5	R\$ 18,90	R\$ 23,76	R\$ 6.332,04
3.4.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,4	R\$ 18,14	R\$ 22,80	R\$ 259,92
3.4.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1178,1	R\$ 16,43	R\$ 20,65	R\$ 24.327,76
3.4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	285	R\$ 13,99	R\$ 17,58	R\$ 5.010,30
3.4.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,6	R\$ 13,45	R\$ 16,90	R\$ 145,34
3.4.10	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m <sup>3</sup>	22,83	R\$ 576,05	R\$ 724,15	R\$ 16.532,34
3.4.11	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	1,52	R\$ 36,32	R\$ 45,66	R\$ 69,40
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 79.539,09</b>
<b>3.5</b>	<b>PISO DE CONCRETO</b>					
3.5.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m <sup>3</sup>	28,98	R\$ 120,71	R\$ 151,74	R\$ 4.397,42
3.5.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	500,2	R\$ 17,74	R\$ 22,30	R\$ 11.154,46

3.5.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	191,6	R\$ 17,62	R\$ 22,15	R\$ 4.243,94
3.5.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	437,2	R\$ 17,12	R\$ 21,52	R\$ 9.408,54
3.5.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	256	R\$ 15,54	R\$ 19,54	R\$ 5.002,24
3.5.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	24,88	R\$ 576,05	R\$ 724,15	R\$ 18.016,85
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 52.223,45</b>
<b>3.6</b>	<b>PILARES (TÉRREO-SUPERIOR)</b>					
3.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	113,59	R\$ 64,29	R\$ 80,81	R\$ 9.179,20
3.6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	180,8	R\$ 17,28	R\$ 21,72	R\$ 3.926,97
3.6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	336,6	R\$ 15,46	R\$ 19,44	R\$ 6.543,50
3.6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107,9	R\$ 13,22	R\$ 16,61	R\$ 1.792,21
3.6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28	R\$ 12,83	R\$ 16,12	R\$ 451,36

3.6.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	7,18	R\$ 576,05	R\$ 724,15	R\$ 5.199,39
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 27.092,63</b>
<b>3.7</b>	<b>VIGAS SUPERIOR</b>					
3.7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	216,91	R\$ 96,75	R\$ 121,62	R\$ 26.380,59
3.7.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	191,6	R\$ 17,28	R\$ 21,72	R\$ 4.161,55
3.7.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90,7	R\$ 17,28	R\$ 21,72	R\$ 1.970,00
3.7.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,4	R\$ 16,92	R\$ 21,27	R\$ 1.327,24
3.7.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	494,6	R\$ 15,46	R\$ 19,44	R\$ 9.615,02
3.7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	222,5	R\$ 13,22	R\$ 16,61	R\$ 3.695,72
3.7.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,9	R\$ 12,83	R\$ 16,12	R\$ 1.142,90
3.7.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	16,03	R\$ 576,05	R\$ 724,15	R\$ 11.608,12
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 59.901,14</b>
<b>3.8</b>	<b>LAJE SUPERIOR</b>					
3.8.1	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	276,24	R\$ 149,19	R\$ 187,54	R\$ 51.806,04

3.8.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	267,6	R\$ 17,74	R\$ 22,30	R\$ 5.967,48
3.8.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220	R\$ 17,62	R\$ 22,15	R\$ 4.873,00
3.8.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	74,3	R\$ 17,12	R\$ 21,52	R\$ 1.598,93
3.8.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,1	R\$ 15,54	R\$ 19,54	R\$ 685,85
3.8.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9	R\$ 13,26	R\$ 16,66	R\$ 149,94
3.8.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO, DE LAJE, COM USO DE TELA Q-92.	KG	408,84	R\$ 25,88	R\$ 32,53	R\$ 13.299,56
3.8.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	19,48	R\$ 576,05	R\$ 724,15	R\$ 14.106,44
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 92.487,24</b>
<b>3.9</b>	<b>PILARES PLATIBANDA - RESERVATÓRIO</b>					
3.9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	50,05	R\$ 74,72	R\$ 93,92	R\$ 4.700,69
3.9.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,7	R\$ 17,28	R\$ 21,72	R\$ 1.817,96
3.9.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	194	R\$ 15,46	R\$ 19,44	R\$ 3.771,36

3.9.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,9	R\$ 13,22	R\$ 16,61	R\$ 147,82
3.9.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,84	R\$ 576,05	R\$ 724,15	R\$ 2.056,58
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 12.494,41</b>
<b>3.10</b>	<b>VIGAS PLATIBANDA - RESERVATÓRIO</b>					
3.10.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	92,56	R\$ 96,75	R\$ 121,62	R\$ 11.257,14
3.10.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,6	R\$ 17,28	R\$ 21,72	R\$ 3.097,27
3.10.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,2	R\$ 17,28	R\$ 21,72	R\$ 91,22
3.10.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	361,7	R\$ 15,46	R\$ 19,44	R\$ 7.031,44
3.10.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5,77	R\$ 576,05	R\$ 724,15	R\$ 4.178,34
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 25.655,41</b>
<b>3.11</b>	<b>LAJES TOPO</b>					
3.11.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,77	R\$ 31,87	R\$ 40,06	R\$ 992,28
3.11.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56,3	R\$ 17,74	R\$ 22,30	R\$ 1.255,49

3.11.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,9	R\$ 17,62	R\$ 22,15	R\$ 817,33
3.11.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,48	R\$ 576,05	R\$ 724,15	R\$ 1.795,89
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 4.860,99</b>
<b>3.12</b>	<b>ESTRUTURA ABRIGO DE GÁS</b>					
3.12.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,81	R\$ 31,87	R\$ 40,06	R\$ 72,50
3.12.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,75	R\$ 17,74	R\$ 22,30	R\$ 284,32
3.12.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	0,15	R\$ 576,05	R\$ 724,15	R\$ 108,62
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 465,44</b>
<b>4</b>	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>					
<b>4.1</b>	<b>ALVENARIAS</b>					
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	401,7	R\$ 120,22	R\$ 151,12	R\$ 60.704,90
4.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	676,95	R\$ 6,63	R\$ 8,33	R\$ 5.638,99
4.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	676,95	R\$ 27,55	R\$ 34,63	R\$ 23.442,77
4.1.4	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	23,47	R\$ 8,85	R\$ 11,12	R\$ 260,98

4.1.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m <sup>2</sup>	23,47	R\$ 35,23	R\$ 44,29	R\$ 1.039,48
4.1.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,82	R\$ 42,11	R\$ 52,93	R\$ 149,26
4.1.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,24	R\$ 54,86	R\$ 68,95	R\$ 981,84
4.1.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,4	R\$ 30,76	R\$ 38,66	R\$ 208,76
4.1.9	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,82	R\$ 41,31	R\$ 51,92	R\$ 146,41
4.1.10	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,24	R\$ 49,78	R\$ 62,57	R\$ 890,99
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 93.464,38</b>
<b>4.2</b>	<b>DIVISÓRIAS DE GRANITO</b>					
4.2.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	16,85	R\$ 231,33	R\$ 290,80	R\$ 4.899,98
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 4.899,98</b>
<b>4.3</b>	<b>ALVENARIAS - MUROS</b>					
4.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	38,63	R\$ 120,22	R\$ 151,12	R\$ 5.837,76
4.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	96,22	R\$ 6,63	R\$ 8,33	R\$ 801,51
4.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m <sup>2</sup>	96,22	R\$ 27,55	R\$ 34,63	R\$ 3.332,09
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 9.971,36</b>
<b>5</b>	<b>COBERTURA</b>					

5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	155,99	R\$ 19,06	R\$ 23,96	R\$ 3.737,52
5.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	155,99	R\$ 47,80	R\$ 60,09	R\$ 9.373,43
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 13.110,95</b>
<b>6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (VIGAS BALDRAME) – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m <sup>2</sup>	1	R\$ 57,78	R\$ 72,63	R\$ 72,63
6.2	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	UN	9	R\$ 5,87	R\$ 7,38	R\$ 66,42
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	30,3	R\$ 32,83	R\$ 41,26	R\$ 1.250,17
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m <sup>2</sup>	30,3	R\$ 35,17	R\$ 44,21	R\$ 1.339,56
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 2.728,78</b>
<b>7</b>	<b>CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS</b>					
7.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,7	R\$ 82,47	R\$ 103,66	R\$ 1.420,14
7.2	RUFO PINGADEIRA EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66,84	R\$ 44,13	R\$ 55,47	R\$ 3.707,61
7.3	RUFO PINGADEIRA EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 40. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,21	R\$ 53,53	R\$ 67,28	R\$ 2.301,64
7.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE ATÉ 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, VEDAÇÕES COM SELANTE FLEXÍVEL PU, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	44,53	R\$ 48,44	R\$ 60,89	R\$ 2.711,43
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 10.140,82</b>

<b>8 CALHAS DE ALVENARIA</b>						
8.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	11,89	R\$ 55,23	R\$ 69,43	R\$ 825,52
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM E FILME DE POLIETILENO 24 MICRAS, EM CALHA DE ALVENARIA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m <sup>2</sup>	23,35	R\$ 110,59	R\$ 139,02	R\$ 3.246,11
8.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	23,35	R\$ 39,81	R\$ 50,04	R\$ 1.168,43
8.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	5,19	R\$ 120,22	R\$ 151,12	R\$ 784,31
8.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	14,14	R\$ 6,63	R\$ 8,33	R\$ 117,78
8.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m <sup>2</sup>	14,14	R\$ 27,55	R\$ 34,63	R\$ 489,66
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 6.631,81</b>
<b>9 PISOS E REVESTIMENTOS</b>						
<b>9.1 CONTRAPISO</b>						
9.1.1	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m <sup>2</sup>	257,74	R\$ 35,17	R\$ 44,21	R\$ 11.394,68
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 11.394,68</b>
<b>9.2 REVESTIMENTOS DE PISO</b>						
9.2.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6	R\$ 98,66	R\$ 124,02	R\$ 744,12
9.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 62,5 X 62,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	257,74	R\$ 89,11	R\$ 112,02	R\$ 28.872,03

9.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 62,5x62,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	93,19	R\$ 12,57	R\$ 15,79	R\$ 1.471,47
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 31.087,62</b>
<b>9.3</b>	<b>REVESTIMENTOS CERÂMICOS DE PAREDE</b>					
9.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	123,84	R\$ 51,02	R\$ 64,13	R\$ 7.941,85
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 7.941,85</b>
<b>9.4</b>	<b>FORROS</b>					
9.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	255,29	R\$ 34,48	R\$ 43,33	R\$ 11.061,71
9.4.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. EM FORRO DE GESSO ACARTONADO. - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m <sup>2</sup>	255,29	R\$ 1,97	R\$ 2,47	R\$ 630,56
9.4.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	255,29	R\$ 16,35	R\$ 20,55	R\$ 5.246,20
9.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, EM FORRO DE GESSO ACARTONADO.	m <sup>2</sup>	255,29	R\$ 13,43	R\$ 16,87	R\$ 4.306,74
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 21.245,21</b>
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					
<b>10.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE METÁLICAS - PORTAS E JANELAS</b>					
10.1.1	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 18 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,1	R\$ 118,40	R\$ 148,84	R\$ 1.205,60
10.1.2	PEITORIL EM GRANITO LARGURA 20 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,56	R\$ 157,62	R\$ 198,14	R\$ 1.299,79
10.1.3	J01- JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCO, COM VIDRO 6 MM, 02 FOLHA DE CORRER, DIMENSÕES 200 X 100 CM - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	R\$ 1.750,30	R\$ 2.200,29	R\$ 4.400,58
10.1.4	J02 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCO, COM VIDRO 6 MM, 03 FOLHAS MAXIM-AR, DIMENSÕES 200 X 60 CM - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	R\$ 864,45	R\$ 1.086,70	R\$ 2.173,40
10.1.5	J03 - JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCO, COM VIDRO, 6 MM 2 FOLHAS 120 X 190 CM - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	R\$ 1.995,54	R\$ 2.508,59	R\$ 5.017,18
10.1.6	J04 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCO, COM VIDRO TEMPERADO 6 MM, 01 FOLHA FIXA, DIMENSÕES 400 X 175 CM - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 4.539,11	R\$ 5.706,11	R\$ 5.706,11

10.1.7	P02 -PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO 70x180, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSO DOBRADIÇAS FECHADURAS E CHAVES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5	R\$ 887,08	R\$ 1.115,15	R\$ 5.575,75
10.1.8	P03 -PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO 100x180, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSO DOBRADIÇAS FECHADURAS E CHAVES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	R\$ 1.267,26	R\$ 1.593,07	R\$ 3.186,14
10.1.9	P04 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALÇAPÃO DE METAL BRANCO 60CM X 60CM REF; ALÇAPÃO DE METAL PLACO OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 254,94	R\$ 320,49	R\$ 320,49
10.1.10	P05 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO 75x120, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSO DOBRADIÇAS FECHADURAS E CHAVES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	R\$ 633,63	R\$ 796,53	R\$ 796,53
10.1.11	P06 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 200 x315, COM 2 FOLHAS DE 100X315 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 5.030,85	R\$ 6.324,28	R\$ 6.324,28
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 36.005,85</b>
10.1.12	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS</b>					
10.1.13	P01- PORTA DE MADEIRA, 100X210CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, PINTADA COM VERNIZ NATURAL DUAS DEMÃOS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	R\$ 839,74	R\$ 1.055,63	R\$ 4.222,52
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 4.222,52</b>
<b>11</b>	<b>PINTURAS</b>					
<b>11.1</b>	<b>PINTURAS EM PAREDES INTERNAS</b>					
11.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	251,01	R\$ 1,66	R\$ 2,08	R\$ 522,10
11.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	251,01	R\$ 13,21	R\$ 16,60	R\$ 4.166,76
11.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	251,01	R\$ 11,99	R\$ 15,07	R\$ 3.782,72

<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 8.471,58</b>
<b>11.2</b>	<b>PINTURAS EM CALHAS DE ALVENARIA</b>					
11.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	20,28	R\$ 1,66	R\$ 2,08	R\$ 42,18
11.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	20,28	R\$ 11,99	R\$ 15,07	R\$ 305,61
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 347,79</b>
<b>11.3</b>	<b>PINTURAS EM PAREDES EXTERNAS E PLATIBANDA</b>					
11.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	305,06	R\$ 1,66	R\$ 2,08	R\$ 634,52
11.3.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	305,06	R\$ 10,74	R\$ 13,50	R\$ 4.118,31
11.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	305,06	R\$ 11,99	R\$ 15,07	R\$ 4.597,25
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 9.350,08</b>
<b>11.4</b>	<b>PINTURA EM TETO</b>					
11.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	23,47	R\$ 1,97	R\$ 2,47	R\$ 57,97
11.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	23,47	R\$ 22,39	R\$ 28,14	R\$ 660,44
11.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	23,47	R\$ 13,43	R\$ 16,87	R\$ 395,93
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 1.114,34</b>
<b>11.5</b>	<b>PINTURAS PAREDES DE DIVISAS (FUNDOS - PAREDE EXTERNA CORREDOR - LATERAL DIREITA)</b>					
11.5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	292,26	R\$ 1,66	R\$ 2,08	R\$ 607,90
11.5.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	292,26	R\$ 10,74	R\$ 13,50	R\$ 3.945,51
11.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	292,26	R\$ 11,99	R\$ 15,07	R\$ 4.404,35
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 8.957,76</b>
<b>11.6</b>	<b>PINTURA EM MUROS</b>					
11.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	81,88	R\$ 1,66	R\$ 2,08	R\$ 170,31
11.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	81,88	R\$ 11,99	R\$ 15,07	R\$ 1.233,93
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 1.404,24</b>
<b>12</b>	<b>APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS</b>					

12.1	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, COM VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	R\$ 510,53	R\$ 641,78	R\$ 1.283,56
12.2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	R\$ 27,56	R\$ 34,64	R\$ 207,84
12.3	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	R\$ 7,89	R\$ 9,92	R\$ 59,52
12.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA IZY DECA DUPLO ACIONAMENTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5	R\$ 417,93	R\$ 525,38	R\$ 2.626,90
12.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	R\$ 45,45	R\$ 57,14	R\$ 285,70
12.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADORA PRESSÃO BICA BAIXA REF DOCOL PRESSMATIC OU EQUIVALENTE TÉCNICO. - FORNEICMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	R\$ 136,27	R\$ 171,30	R\$ 685,20
12.7	TAMPO EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL COM SAIA E RODAPIA CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	4,43	R\$ 788,09	R\$ 990,70	R\$ 4.388,80
12.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM REF; DECA L37.17 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6	R\$ 123,45	R\$ 155,18	R\$ 931,08
12.9	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	R\$ 13,81	R\$ 17,35	R\$ 190,85
12.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 365,88	R\$ 459,95	R\$ 1.839,80
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 12.499,25</b>
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					
<b>13.1</b>	<b>INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA</b>					
13.1.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	R\$ 436,57	R\$ 548,81	R\$ 1.097,62
13.1.2	ESTRADO EM MADEIRA DE LEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	6,48	R\$ 165,43	R\$ 207,96	R\$ 1.347,58
13.1.3	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	R\$ 41,56	R\$ 52,24	R\$ 104,48

13.1.4	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM	UN	2	R\$ 2,84	R\$ 3,56	R\$ 7,12
13.1.5	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM	UN	4	R\$ 3,21	R\$ 4,03	R\$ 16,12
13.1.6	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 50 MM	UN	2	R\$ 4,15	R\$ 5,21	R\$ 10,42
13.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	R\$ 39,92	R\$ 50,18	R\$ 100,36
13.1.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 27,65	R\$ 110,60
13.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	R\$ 18,42	R\$ 23,15	R\$ 46,30
13.1.10	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R\$ 27,59	R\$ 34,68	R\$ 69,36
13.1.11	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R\$ 39,01	R\$ 49,04	R\$ 98,08
13.1.12	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	R\$ 18,96	R\$ 23,83	R\$ 71,49
13.1.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R\$ 74,21	R\$ 93,28	R\$ 186,56
13.1.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 60,93	R\$ 76,59	R\$ 76,59
13.1.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 5,46	R\$ 6,86	R\$ 13,72
13.1.16	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 5,85	R\$ 7,35	R\$ 29,40
13.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	R\$ 11,24	R\$ 14,12	R\$ 14,12

13.1.18	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	R\$ 6,51	R\$ 8,18	R\$ 24,54
13.1.19	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 5,65	R\$ 7,10	R\$ 28,40
13.1.20	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 7,44	R\$ 9,35	R\$ 46,75
13.1.21	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 9,47	R\$ 11,90	R\$ 47,60
13.1.22	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 15,06	R\$ 18,93	R\$ 56,79
13.1.23	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 22,86	R\$ 28,73	R\$ 57,46
13.1.24	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	R\$ 5,35	R\$ 6,73	R\$ 67,30
13.1.25	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	R\$ 7,61	R\$ 9,56	R\$ 95,60
13.1.26	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	R\$ 11,75	R\$ 14,76	R\$ 73,80
13.1.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 9,89	R\$ 12,43	R\$ 62,15
13.1.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 12,62	R\$ 15,86	R\$ 15,86
13.1.29	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11	R\$ 12,74	R\$ 16,01	R\$ 176,11
13.1.30	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 9,83	R\$ 12,35	R\$ 24,70

13.1.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 14,82	R\$ 18,62	R\$ 74,48
13.1.32	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13	R\$ 16,96	R\$ 21,32	R\$ 277,16
13.1.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 20,08	R\$ 25,24	R\$ 75,72
13.1.34	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	R\$ 26,05	R\$ 32,75	R\$ 32,75
13.1.35	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	2	R\$ 15,15	R\$ 19,05	R\$ 38,10
13.1.36	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	62,2	R\$ 16,73	R\$ 21,03	R\$ 1.308,06
13.1.37	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	21,5	R\$ 24,43	R\$ 30,70	R\$ 660,05
13.1.38	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,4	R\$ 16,85	R\$ 21,18	R\$ 283,81
13.1.39	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	30,8	R\$ 9,40	R\$ 11,81	R\$ 363,74
13.1.40	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	30,8	R\$ 9,74	R\$ 12,24	R\$ 376,99
13.1.41	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,2	R\$ 59,91	R\$ 75,31	R\$ 90,37
13.1.42	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,2	R\$ 36,32	R\$ 45,66	R\$ 54,79
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 7.813,00</b>
<b>13.2</b>	<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO</b>					
13.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8 PROFUNDIDADE ATÉ 1,20 M CONFORME PROJETO PARA REDE DE ESGOTO, COM TAMPA DE CONCRETO INCLUSA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	3	R\$ 1.025,02	R\$ 1.288,55	R\$ 3.865,65

13.2.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	R\$ 613,69	R\$ 771,46	R\$ 771,46
13.2.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	4	R\$ 53,43	R\$ 67,16	R\$ 268,64
13.2.4	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	2	R\$ 8,96	R\$ 11,26	R\$ 22,52
13.2.5	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 14,27	R\$ 17,93	R\$ 17,93
13.2.6	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1	R\$ 70,44	R\$ 88,54	R\$ 88,54
13.2.7	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5	R\$ 25,66	R\$ 32,26	R\$ 161,30
13.2.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7	R\$ 42,38	R\$ 53,27	R\$ 372,89
13.2.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	R\$ 10,55	R\$ 13,26	R\$ 132,60
13.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 25,30	R\$ 31,81	R\$ 127,24
13.2.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26	R\$ 6,50	R\$ 8,17	R\$ 212,42
13.2.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11	R\$ 8,85	R\$ 11,12	R\$ 122,32
13.2.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 20,88	R\$ 26,24	R\$ 78,72

13.2.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 11,07	R\$ 13,91	R\$ 27,82
13.2.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 19,78	R\$ 24,86	R\$ 24,86
13.2.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	10	R\$ 10,18	R\$ 12,79	R\$ 127,90
13.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	3	R\$ 44,64	R\$ 56,11	R\$ 168,33
13.2.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1	R\$ 53,54	R\$ 67,30	R\$ 67,30
13.2.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 51,31	R\$ 64,50	R\$ 322,50
13.2.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2	R\$ 40,62	R\$ 51,06	R\$ 102,12
13.2.21	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21	R\$ 20,25	R\$ 25,45	R\$ 534,45
13.2.22	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20	R\$ 9,88	R\$ 12,42	R\$ 248,40
13.2.23	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 16,46	R\$ 20,69	R\$ 62,07
13.2.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	1	R\$ 17,68	R\$ 22,22	R\$ 22,22

13.2.25	TE COM REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO PARA VENTILAÇÃO DE ESGOTO	UN	1	R\$ 44,26	R\$ 55,63	R\$ 55,63
13.2.26	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 44,28	R\$ 55,65	R\$ 55,65
13.2.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,1	R\$ 17,02	R\$ 21,39	R\$ 365,76
13.2.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	34	R\$ 26,57	R\$ 33,40	R\$ 1.135,60
13.2.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,3	R\$ 40,58	R\$ 51,01	R\$ 168,33
13.2.30	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,7	R\$ 51,30	R\$ 64,48	R\$ 1.592,65
13.2.31	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,6	R\$ 9,40	R\$ 11,81	R\$ 77,94
13.2.32	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,6	R\$ 9,74	R\$ 12,24	R\$ 80,78
13.2.33	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	15,71	R\$ 59,91	R\$ 75,31	R\$ 1.183,12
13.2.34	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	15,71	R\$ 36,32	R\$ 45,66	R\$ 717,31
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 13.382,97</b>
<b>13.3</b>	<b>DRENO AR CONDICIONADO</b>					
13.3.1	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6	R\$ 9,64	R\$ 12,11	R\$ 72,66
13.3.2	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	R\$ 8,71	R\$ 10,95	R\$ 131,40
13.3.3	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 9,47	R\$ 11,90	R\$ 71,40

13.3.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 10,55	R\$ 13,26	R\$ 26,52
13.3.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 9,24	R\$ 11,61	R\$ 46,44
13.3.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 13,83	R\$ 17,38	R\$ 69,52
13.3.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18	R\$ 10,62	R\$ 13,34	R\$ 240,12
13.3.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,7	R\$ 17,02	R\$ 21,39	R\$ 485,55
13.3.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,5	R\$ 26,57	R\$ 33,40	R\$ 150,30
13.3.10	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,1	R\$ 9,40	R\$ 11,81	R\$ 178,33
13.3.11	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,1	R\$ 9,74	R\$ 12,24	R\$ 184,82
13.3.12	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 6,26	R\$ 7,87	R\$ 47,22
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 1.704,28</b>
<b>13.4</b>	<b>INSTALAÇÕES DRENAGEM PLUVIAL</b>					
13.4.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL. COM TAMPA EM GRELHA DE FERRO INCLUSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 677,09	R\$ 851,17	R\$ 851,17

13.4.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6 PROFUNDIDADE ATÉ 1,00 M CONFORME PROJETO PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, COM TAMPA EM GRELHA DE FERRO INCLUSA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	2	R\$ 959,01	R\$ 1.205,57	R\$ 2.411,14
13.4.3	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 65,70	R\$ 82,59	R\$ 412,95
13.4.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4	R\$ 38,70	R\$ 48,65	R\$ 194,60
13.4.5	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	6	R\$ 27,08	R\$ 34,04	R\$ 204,24
13.4.6	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4	R\$ 81,24	R\$ 102,12	R\$ 408,48
13.4.7	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1	R\$ 90,08	R\$ 113,23	R\$ 113,23
13.4.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	30	R\$ 70,12	R\$ 88,14	R\$ 2.644,20
13.4.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	53,78	R\$ 101,94	R\$ 128,14	R\$ 6.891,36
13.4.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	13,67	R\$ 59,91	R\$ 75,31	R\$ 1.029,48
13.4.11	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,67	R\$ 36,32	R\$ 45,66	R\$ 624,17
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 15.785,02</b>
<b>13.5</b>	<b>VENTILAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO</b>					
13.5.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 17,10	R\$ 21,50	R\$ 64,50

13.5.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 31,77	R\$ 39,93	R\$ 119,79
13.5.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	R\$ 8,85	R\$ 11,12	R\$ 133,44
13.5.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 17,23	R\$ 21,66	R\$ 129,96
13.5.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 8,08	R\$ 10,15	R\$ 60,90
13.5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 16,13	R\$ 20,28	R\$ 20,28
13.5.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 20,27	R\$ 25,48	R\$ 25,48
13.5.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2	R\$ 40,62	R\$ 51,06	R\$ 102,12
13.5.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 34,97	R\$ 43,96	R\$ 43,96
13.5.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	19	R\$ 8,22	R\$ 10,33	R\$ 196,27

13.5.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	R\$ 14,15	R\$ 17,78	R\$ 213,36
13.5.12	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	1	R\$ 17,68	R\$ 22,22	R\$ 22,22
13.5.13	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1	R\$ 51,84	R\$ 65,16	R\$ 65,16
13.5.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 18,08	R\$ 22,73	R\$ 90,92
13.5.15	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1	R\$ 74,74	R\$ 93,94	R\$ 93,94
13.5.16	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	1	R\$ 15,15	R\$ 19,05	R\$ 19,05
13.5.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	17,1	R\$ 13,98	R\$ 17,56	R\$ 300,27
13.5.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	10,8	R\$ 22,12	R\$ 27,80	R\$ 300,24
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 2.001,86</b>
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
14.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, PADRÃO ENERGISA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2, DISJUNTOR 100A, INCLUSO POSTE DE CONCRETO, CAIXA DE INSPEÇÃO DO ATERRAMENTO COM HASTE INCLUSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	R\$ 5.468,85	R\$ 6.874,88	R\$ 6.874,88
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 41.064,86</b>
<b>14.2</b>	<b>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA</b>					
14.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 36 DISJUNTORES PADRAO DIN-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	R\$ 212,41	R\$ 267,01	R\$ 267,01

14.2.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	R\$ 208,35	R\$ 261,91	R\$ 261,91
14.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R\$ 11,27	R\$ 14,16	R\$ 99,12
14.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 11,70	R\$ 14,70	R\$ 14,70
14.2.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	R\$ 57,93	R\$ 72,82	R\$ 436,92
14.2.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	R\$ 166,62	R\$ 209,46	R\$ 209,46
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 1.289,12</b>
<b>14.3</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS / ELETRODUTOS</b>					
14.3.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	79,6	R\$ 4,72	R\$ 5,92	R\$ 471,23
14.3.2	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	38	R\$ 3,02	R\$ 3,79	R\$ 144,02
14.3.3	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	79,6	R\$ 9,74	R\$ 12,24	R\$ 974,30
14.3.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") INSTALADO EM PAREDE E LAJES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	282,4	R\$ 7,17	R\$ 9,01	R\$ 2.544,42
14.3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,1	R\$ 6,15	R\$ 7,73	R\$ 418,19
14.3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	21,5	R\$ 8,77	R\$ 11,02	R\$ 236,93
14.3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	3,53	R\$ 59,91	R\$ 75,31	R\$ 265,84
14.3.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,53	R\$ 36,32	R\$ 45,66	R\$ 161,17
14.3.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	R\$ 122,05	R\$ 153,42	R\$ 306,84
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 5.522,94</b>

14.4 CABOS / CONECTORES - LIVRES DE HALOGENÍO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
14.4.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOL. 750V EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO (BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS), CONFORME NORMA NBR 13248, #1,5MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	482,2	R\$ 2,68	R\$ 3,36	R\$ 1.620,19
14.4.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOL. 750V EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO (BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS), CONFORME NORMA NBR 13248, #2,5MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	519,2	R\$ 3,98	R\$ 4,99	R\$ 2.590,80
14.4.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOL. 750V EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO (BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS), CONFORME NORMA NBR 13248, #4,0MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	372,3	R\$ 6,63	R\$ 8,33	R\$ 3.101,25
14.4.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOL. 0,6/1KV EPR 90°, COBERTURA EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO (BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS), CONFORME NBR 13248, #16MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	38,2	R\$ 24,92	R\$ 31,32	R\$ 1.196,42
14.4.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOL. 0,6/1KV EPR 90°, COBERTURA EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO (BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS), CONFORME NBR 13248, #35MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	152,8	R\$ 39,87	R\$ 50,12	R\$ 7.658,33
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 16.166,99</b>
14.5 INTERRUPTORES, TOMADAS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
14.5.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	38	R\$ 11,28	R\$ 14,17	R\$ 538,46
14.5.2	MÓDULO DE SAÍDA DE FIO COM TOMADA (PARA AR CONDICIONADO)	UN	6	R\$ 25,61	R\$ 32,19	R\$ 193,14
14.5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	R\$ 31,70	R\$ 39,84	R\$ 119,52
14.5.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 43,39	R\$ 54,54	R\$ 54,54
14.5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	R\$ 35,36	R\$ 44,45	R\$ 88,90
14.5.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	R\$ 23,72	R\$ 29,81	R\$ 89,43

14.5.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	R\$ 39,08	R\$ 49,12	R\$ 98,24
14.5.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	R\$ 30,24	R\$ 38,01	R\$ 190,05
14.5.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11	R\$ 37,03	R\$ 46,55	R\$ 512,05
14.5.10	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, COM BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 104,15	R\$ 130,92	R\$ 130,92
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 2.015,25</b>
<b>14.6</b>	<b>LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					
14.6.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39	R\$ 10,71	R\$ 13,46	R\$ 524,94
14.6.2	LUMINÁRIA COMERCIAL PARA 2 LÂMPADAS T8 TUBO LED DE 120CM DE EMBUTIR EM FORRO, CORPO EM CHAPA DE AÇO, COR BRANCA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO COM ALETAS, INCLUSO DUAS LAMPADAS LED T8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	31	R\$ 155,78	R\$ 195,83	R\$ 6.070,73
14.6.3	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30x60cm 36W LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 408,66	R\$ 513,72	R\$ 513,72
14.6.4	LUMINARIA PERFIL SOBREPOR LINIE LED 200cm 2700K 12W/M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	R\$ 388,76	R\$ 488,71	R\$ 1.466,13
14.6.5	BALIZADOR DE SOLO 11 LEDS 6400K 2W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	R\$ 123,34	R\$ 155,04	R\$ 620,16
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 9.195,68</b>
<b>15</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					
15.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,74	R\$ 4,72	R\$ 5,92	R\$ 39,90
15.2	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	2	R\$ 3,02	R\$ 3,79	R\$ 7,58
15.3	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,74	R\$ 9,74	R\$ 12,24	R\$ 82,49
15.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	R\$ 7,26	R\$ 9,12	R\$ 18,24

15.5	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 10,71	R\$ 13,46	R\$ 13,46
15.6	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	R\$ 38,19	R\$ 48,01	R\$ 96,02
15.7	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE E PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,6	R\$ 7,17	R\$ 9,01	R\$ 320,75
15.8	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	75	R\$ 2,82	R\$ 3,54	R\$ 265,50
15.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA VDI, 40X40X12CM EM PVC, DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	R\$ 234,76	R\$ 295,11	R\$ 295,11
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 1.139,05</b>
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>					
16.1	EXTINTOR PORTÁTIL 4KG (2-A:20-B:C) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	R\$ 172,41	R\$ 216,73	R\$ 433,46
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11	R\$ 23,95	R\$ 30,10	R\$ 331,10
16.3	SINALIZAÇÃO SAÍDA DE EMERGÊNCIA LED FACE ÚNICA ACRÍLICA VERDE 26X22CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7	R\$ 144,52	R\$ 181,67	R\$ 1.271,69
16.4	VENEZIANAS QUADRADAS PARA VENTILAÇÃO 10 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	R\$ 54,18	R\$ 68,10	R\$ 272,40
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 2.308,65</b>
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>					
17.1	CABO MÚLTIPLO TIPO PP 4X1.5MM <sup>2</sup> , PARA COMUNICAÇÃO CONDENSADORA E EVAPORADORA (AR CONDICIONADO), CONFORME PROJETO ESPECIFICO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16	R\$ 11,74	R\$ 14,75	R\$ 236,00
17.2	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16	R\$ 83,97	R\$ 105,55	R\$ 1.688,80
17.3	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16	R\$ 54,24	R\$ 68,17	R\$ 1.090,72

17.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	R\$ 36,44	R\$ 45,81	R\$ 229,05
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 3.244,57</b>
<b>18</b>	<b>SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>					
18.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 UN,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 1.989,69	R\$ 2.501,23	R\$ 2.501,23
18.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M <sup>2</sup> (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 2.828,18	R\$ 3.555,30	R\$ 3.555,30
18.3	CLORADOR E CAIXA DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1,5 M, COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 365,81	R\$ 459,86	R\$ 459,86
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 6.516,39</b>
<b>19</b>	<b>LIMPEZA DE OBRA</b>					
19.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m <sup>2</sup>	325,78	R\$ 2,12	R\$ 2,66	R\$ 866,57
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 866,57</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA R\$ 875.667,49 ( oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)</b>						

**2.2** Ao assinar o presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os serviços contratados, conforme objeto supracitado e as demais cláusulas constantes neste instrumento, de acordo com as exigências e obrigações assumidas e detalhadas na proposta firmada pela **CONTRATADA**;

**2.3 Da especificação do objeto contratado:**

**2.3.1** Este Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, sendo que a especificação do objeto contratado, a sua forma de execução e a entrega encontram-se delineados no Projeto Básico anexo ao Edital deste procedimento.

**2.3.2** A especificação do objeto contratado, a sua forma de execução e a entrega

encontram-se delineados no Projeto Básico anexo ao Edital deste procedimento;

**2.3.3** O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Projeto Básico;

**2.3.4** O prazo de execução dos serviços seguirá o disposto no cronograma físico-financeiro do serviço de engenharia;

**2.3.5** Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Projeto Básico.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**3.1.** A **CONTRATADA** obriga-se a:

**3.1.1.** Desenvolver as atividades contratadas, conforme descrito no objeto deste Contrato, respondendo pelo seu inadimplemento parcial ou total;

**3.1.2.** Disponibilizar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela **CONTRATANTE** e na proposta de preços apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**3.1.3.** Executar os serviços adotando um alto padrão de competência e integridade ética e profissional, sob pena de rescisão contratual, respondendo pela qualidade técnica dos produtos e serviços prestados;

**3.1.4.** Manter entendimento com o **CONTRATANTE** objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução do contrato;

**3.1.5.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

**3.1.6.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da

execução do contrato, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**3.1.7.** Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária e responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços;

**3.1.8.** Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste Instrumento, trabalho infantil, degradante ou forçado, bem como exigir que as referidas medidas sejam adotadas nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos;

**3.1.9.** Adotar posturas que promovam a segurança no trabalho e o exercício da responsabilidade socioambiental;

**3.1.10.** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do objeto, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**3.1.11.** Zelar e proteger os recursos físicos ou de informação de propriedade do **CONTRATANTE**;

**3.1.12.** Indenizar terceiros e/ou o **CONTRATANTE**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados devendo a **CONTRATADA** adotar as medidas preventivas com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**3.1.13.** Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

**3.1.14.** Indenizar, em ação regressiva, eventuais prejuízos que o **CONTRATANTE** possa vir a sofrer em demanda decorrente dos atos e fatos previstos neste instrumento, com ou sem denúncia da lide;

**3.1.15.** Manter sua Regularidade Fiscal durante todo o período contratual, sendo condição essencial para a liberação do pagamento de qualquer parcela do

**contrato a apresentação das mesmas;**

**3.1.16.** Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

**Parágrafo primeiro:** É vedada a subcontratação do objeto da contratação.

**Parágrafo segundo:** A falta de qualquer prova de regularidade fiscal da **CONTRATADA** não sanada no prazo de 30 dias (trinta) após notificação facultará ao **CONTRATANTE** a rescisão do contrato, sem o prejuízo das devidas sanções cabíveis em caso de prejuízo e/ou danos aos cofres do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo terceiro:** Os serviços recusados pelo **CONTRATANTE** deverão ser substituídos **IMEDIATAMENTE** pela **CONTRATADA**, contados da notificação, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;

**Parágrafo quarto:** Por tratar-se de uma relação cível, fica ao encargo da **CONTRATADA** a integral responsabilidade no que diz respeito aos direitos trabalhistas, fiscais, sindicais e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre os signatários deste Contrato.

**Parágrafo quinto:** Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a **CONTRATADA** adotará as providências necessárias para preservar o **CONTRATANTE** e mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza; não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o **CONTRATANTE** das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

**Parágrafo sexto:** A **CONTRATADA DECLARA** que conhece os princípios e normas gerais que regem o **CONTRATANTE** e se compromete a cumpri-las, em especial o seu Regulamento de Licitações e Contratos.

### 3.2. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

**3.2.1.** Acompanhar a execução dos serviços realizados pela **CONTRATADA** podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento;

**3.2.2.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** efetuando os pagamentos de acordo com o estabelecido, mediante a efetiva entrega do serviço/produto;

**3.2.3.** Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato;

**3.2.4.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com o estabelecido neste Contrato;

**3.2.5.** Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

**3.2.6.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**3.2.7.** Fiscalizar a execução deste Contrato por representantes devidamente designados para esse fim, o que não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação.

### CLÁUSULA QUARTA – DO SIGILO

**4.1.** As partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos pertencentes à outra parte de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado em razão deste Contrato, sendo eles de interesse das partes ou de terceiros, não podendo nenhuma delas sob qualquer pretexto divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a

terceiros estranhos a esta contratação, especialmente dados considerados sensíveis pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** declara que não utilizará, por qualquer meio, salvo mediante autorização por escrito do **CONTRATANTE**, documentos, materiais, pormenores, especificações técnicas e/ou comerciais, inovações técnicas, dados ou qualquer outro tipo de informações obtidas através deste Instrumento para propósitos diversos do ora contratado pelo presente.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

**5.1.** O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

**5.2.** O presente contrato terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com vencimento em até 03 (três) mês após a data de encerramento, podendo ser prorrogado de comum acordo, por igual ou menor prazo, em sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR;

**5.3.** O presente contrato poderá ser resilido a qualquer momento de comum acordo, ou unilateralmente e por conveniência do **CONTRATANTE**, mediante comunicação escrita e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que este prazo seja suficiente para a conclusão dos eventos em andamento;

**5.4.** O presente contrato poderá, ainda, ser resolvido por inadimplemento de qualquer das suas cláusulas ou condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

**6.1.** A rescisão do Contrato unilateralmente pelo **CONTRATANTE** com base no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR acarretará as seguintes

consequências, sem prejuízo de outras sanções de acordo com as leis vigentes:

**6.1.1.** Responsabilidade por prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira;

**6.1.2.** Outras consequências previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme consta no Projeto Básico.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DA REMUNERAÇÃO**

**8.1.** O valor global estimado para a execução do presente contrato é de **R\$ 875.667,49 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, de acordo com o especificado na Cláusula Segunda deste termo e de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro:** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

**Parágrafo Segundo:** No valor acima fixado estão compreendidos todos os custos e todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integrado do objeto do Contrato, inclusive encargos e tributos.

## **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE**

**9.1.** O valor consignado no presente Contrato constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto deste Instrumento e não sofrerão quaisquer reajustes ou realinhamento por período inferior a 12 (doze) meses;

**Parágrafo Primeiro:** Para efeito de início do contrato, os preços ofertados não serão objeto de qualquer atualização financeira entre a data de apresentação da proposta e a data de assinatura do Contrato;

**Parágrafo Segundo:** Os valores poderão ser reajustados anualmente, a pedido da **CONTRATADA**, pelo IPCA ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência substituto que as partes vierem a acordarem.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**10.1.** Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto deste Contrato o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores descritos na Cláusula Segunda deste Termo, sendo que o prazo para pagamento, a forma e demais condições a ele referentes encontram-se descritos no Projeto Básico, anexo ao Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS**

**12.1.** O acompanhamento da execução do Contrato pelo **CONTRATANTE** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações aqui assumidas.

**12.2.** O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços/produtos não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

**13.1.** O presente instrumento poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante

assinatura de termo aditivo, conforme dispõem os artigos 29 e 30 do Regulamento de Licitação e Contratos do SENAR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DO NOME DA CONTRATANTE**

**14.1.A CONTRATADA** não poderá, salvo em *curriculum vitae*, utilizar o nome do **CONTRATANTE** ou sua qualidade de **CONTRATADA** em quaisquer atividades de divulgação profissional como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, etc., sob pena de imediata rescisão do presente Contrato, além das demais penalidades cabíveis.

**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** não poderá, também, pronunciar-se em nome do **CONTRATANTE** à imprensa e em geral sobre qualquer assunto relativos às atividades deste, bem como a sua atividade profissional, sob pena imediata da rescisão contratual e sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS**

**15.1.** Tal como prescrito na lei, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

**15.2** Os casos omissos neste instrumento serão solucionados pelas partes, observadas as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos desta Entidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**16.1** O **CONTRATANTE** designa neste ato, na qualidade de **GESTOR(A)** do presente Contrato o Sr. **Victor Raphael Duarte de Oliveira**, cujas responsabilidades serão supervisionar as atividades especificadas neste instrumento, aceitar e aprovar, em

nome do **CONTRATANTE**, os relatórios e outros documentos entregues, assim como receber e atestar faturas para pagamento, controlar vigência e as demais responsabilidades a que competem a um gestor de contrato, e como **FISCAL** o Sr. **Jaderson Diego Figueiredo**, responsável pela atividade de controle, inspeção sistemática do objeto ora contratado e das obrigações inerentes a este instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO**

**17.1.** A **CONTRATADA** se obriga a cumprir a Lei Anticorrupção nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e todas as demais normas aplicáveis que visam à prevenção e o combate à corrupção;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** Este Contrato e os documentos que compõe o processo de contratação constituem os únicos documentos que regulam os direitos e obrigações das partes com relação ao objeto avençado, ficando expressamente cancelado e revogado, todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente que não seja implicitamente consignado neste instrumento;

**18.2.** O **CONTRATANTE** analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentarem em motivos de caso fortuito ou de força maior;

**18.3.** As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação para que ato de mera e excepcional concessão do **CONTRATANTE**, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual;

**18.4.** Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições pactuadas neste Contrato, as quais permanecerão íntegras;

**18.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;

**18.6.** A **CONTRATADA** fica obrigada a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida e manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

**19.1.** Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente resultantes da execução deste Contrato, que não possam ser solucionados administrativamente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordadas, o presente Termo é firmado pelos seus representantes, se físico em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ou digital em acordo com os termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, utilizando como forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados o formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas na plataforma digital de assinatura eletrônica, na presença das testemunhas, abaixo qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**CONTRATO/GELIC Nº 037/2022/SENAR/MT**

**CONCORRÊNCIA Nº 008/2022/SENAR/MT**

**PROCESSO Nº 49415/2022**

Cuiabá/MT, **data da última assinatura eletrônica.**

**FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO**  
Superintendente SENAR/MT  
**CONTRATANTE**

**SR. MÁRCIO APOLO LIMA LEITE JÚNIOR**  
APOLOSAT ENGENHARIA LTDA  
**CONTRATADA**

**VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA**  
Gestor

**JADERSON DIEGO FIGUEIREDO**  
Fiscal

**Testemunhas:**

**1º: ISLANIA FERREIRA DE CAMPOS**

**2º: VANUZA ALONSO DE OLIVEIRA**

Assinado digitalmente por RONALDO  
COELHO DAMIN  
Razão: Analisado pela ASJUR - SENAR/MT  
Localização: Cuiabá/MT  
Data: 2022-06-22 09:13:03  
Foxit Reader Versão: 10.0.0





## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento ERRATA-CC-008-2022-REFORMA-ASA-ALTO-GARCAS\_ASSINADO\_67109.pdf, pode ser conferida no site: <https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento> onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: 20578e20906e18e3d03c26991460a5583311295873c079da703c1a87a93b1f8f  
Chave: U2FsdGVkX1%2BtPdY%2FXgq3nTpMCHSw4wJ%2BYhK%2F9%2BqVHp4%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code



Assinado Eletronicamente por: NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA CPF: \*\*\*.4124\*~\*\*  
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT  
Data da Assinatura: 22/06/2022 12:12:57  
Endereço IP: 189.108.219.98  
Latitude: -22.7112 Longitude: -47.2928

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **Cont-037-2022-CC-008-2022-Proc-49415-2022-REFORMA-ALTO-GRACAS-com-errata-1\_APROVADO\_67190.pdf**, pode ser conferida no site: <https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento> onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: ed2a002c0a3729112f62100be76b897844362d63c91db70aea21601bcfc2d2cb  
Chave: U2FsdGVkX1%252F8ftyFYeRS9AkJq4xuL2ULcStlS6efvqw=

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code



Assinado Eletronicamente por: ISLANIA FERREIRA DE CAMPOS CPF: \*\*\*.\*14413\*.-\*\*  
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT  
Data da Assinatura: 22/06/2022 15:27:39  
Endereço IP: 201.71.178.2  
Latitude: -15.597 Longitude: -56.0958



Assinado Eletronicamente por: VANUZA ALONSO DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.\*15814\*.-\*\*  
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT  
Data da Assinatura: 22/06/2022 15:38:29  
Endereço IP: 201.71.178.2  
Latitude: -15.597 Longitude: -56.0958



Assinado Eletronicamente por: VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.\*95510\*.-\*\*  
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT  
Data da Assinatura: 23/06/2022 11:14:13  
Endereço IP: 201.71.178.2  
Latitude: -15.597 Longitude: -56.0958



Assinado Eletronicamente por: JADERSON DIEGO FIGUEIREDO CPF: \*\*\*.\*29713\*.-\*\*  
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT  
Data da Assinatura: 23/06/2022 15:28:48  
Endereço IP: 189.108.219.98  
Latitude: -22.7112 Longitude: -47.2928



Assinado Eletronicamente por: FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO CPF: \*\*\*.\*20310\*.-\*\*  
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT  
Data da Assinatura: 24/06/2022 12:16:11  
Endereço IP: 2804:18:a7:331b:54a1:c558:6133:7263  
Latitude: -15.597 Longitude: -56.0958